



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada RUA JONADAB RODRIGUES, a Rua que inicia na lateral direita da Valtair Oliveira Soares após o centro de convivência, subindo a partir da bifurcação seguindo por toda a sua extensão no Bairro Jequitibá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de agosto de 2018.

Vereador

JOEL DOS SANTOS RIBEIRO